

## ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

## INDICAÇÃO Nº 39/2025

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a RESTAURAÇÃO DO PARQUE E DO EVENTO MOTOCROS -Granito-Pe.

## Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito – PE, que seja realizada a restauração e revitalização do Parque de Motocross de Granito, com o objetivo de garantir condições adequadas aos nossos munícipes que praticam e apreciam esse esporte em nossa cidade.

## Justificativa:

A cidade de Granito destaca-se pela expressiva quantidade de praticantes e admiradores do motocross, sendo essa uma modalidade esportiva que movimenta não apenas os atletas locais, mas também atrai visitantes e participantes de municípios vizinhos. O motocross faz parte da cultura esportiva do nosso município, promovendo integração social, lazer e entretenimento para a população.

Além do impacto social, a realização de um evento dessa magnitude traz beneficios diretos à economia local. Durante os dias de competição, há um aumento significativo no fluxo de pessoas, o que favorece o comércio, os serviços de alimentação, hospedagem e demais setores, gerando renda extra para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviço.

Diante disso, torna-se essencial a **restauração** e **revitalização** do **Parque** de **Motocross** de **Granito**, que hoje necessita de adequações para garantir a segurança dos pilotos e a qualidade do evento. Essa melhoria não só atende aos anseios da comunidade esportiva, como também coloca Granito de volta no calendário regional de competições, reforçando nossa identidade como uma cidade que valoriza o esporte e o desenvolvimento local.

A realização do evento de motocross que tanto apreciamos é, portanto, uma oportunidade de fomentar o turismo esportivo, estimular a economia e oferecer à população uma programação de lazer saudável e de grande apelo popular.

Sala das Sessões, Granito-PE, 30 de junho de 2025.

Sr<sup>o</sup> Francisco Leonel Ferreira Junior Vereador do Município de Granito

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO LEONEL FERREIRA JUNIOR
Data: 30/06/2025 10:44:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br